



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

(Que autoriza contratação de
aprovadas em Concurso Público)

CONTRATO Nº 58/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** IAZ Barbosa Construtora Ltda. **OBJETO:** Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em trechos das Ruas Siqueira Campos e Nove de Julho - Centro - Pederneiras/SP, conforme Convênio nº 100139/2024, celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do Governo do Estado de São Paulo. **VALOR TOTAL:** R\$ 177.765,00. **ASSINATURA:** 15/05/2024. **VIGÊNCIA:** 02 meses. **MODALIDADE:** Concorrência. **PROPONENTES:** 05.

CONTRATO Nº 59/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** IAZ Barbosa Construtora Ltda. **OBJETO:** Contratação das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em trechos das Ruas Rio Branco e José Ferro e da alça de acesso para a Rua Riachuelo - Centro - Pederneiras/SP, conforme Convênio nº 100140/2024, celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do Governo do Estado de São Paulo. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.600,00. **ASSINATURA:** 15/05/2024. **VIGÊNCIA:** 02 meses. **MODALIDADE:** Concorrência. **PROPONENTES:** 05.

CONTRATO Nº 60/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Kacel-Karam Curi Engenharia Ltda. **OBJETO:** Contratação das obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, com área total de 1.079,59 m², na Rua Avelina Lurdes Fabrício Brambila, s/n Residencial Bosques dos Ipês - Pederneiras/SP. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.850.000,00. **ASSINATURA:** 16/05/2024. **VIGÊNCIA:** 20 meses. **MODALIDADE:** Concorrência. **PROPONENTES:** 18.

CONTRATO Nº 63/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Antônio Marcos dos Santos Areiópolis. **OBJETO:** Contratação das obras de execução de calçadas em terrenos municipais localizados no prolongamento da Rua João Meiado esquina com a Rua Agenor Tosi - Residencial Terra Nova II e meia quadra formada pela Rua Júlio A. Dário, Rua João Pegatin e Rua Orlando Silva - Jardim Alvorada - Pederneiras/SP. **VALOR TOTAL:** R\$ 92.400,00. **ASSINATURA:** 16/05/2024. **VIGÊNCIA:** 03 meses. **MODALIDADE:** Concorrência. **PROPONENTES:** 14.

CONTRATO Nº 64/2024. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. **CONTRATADA:** Big Segurança Ltda. **OBJETO:** Contratação dos serviços de segurança. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.775,00. **ASSINATURA:** 16/05/2024. **VIGÊNCIA:** 01 mês. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **PROPONENTES:** 06.

Pederneiras, 16 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Atos de Pessoal

Atos

ATO nº 762 de 20 de maio de 2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que após a homologação de Concurso Público 002/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO o Ofício 119/2024 e Ofício 122 da Secretaria Municipal de Educação solicitando a contratação para os empregos relacionados abaixo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder a contratação de candidatas concursadas, conforme segue:

Classif.	Emprego	Nome
120	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Thaiz Aparecida Bataiero
40	Cuidador	Simone Bezerra da Silva

ARTIGO 2º - As mencionadas acima deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias após a respectiva notificação.

ARTIGO 3º - Este ATO entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 20 de maio de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
NOTA DE EMPENHO

Rua Siqueira Campos, S-64 - CEP 17.280-000 - CNPJ 46.189.718/0001-79
Telefone (14) 3284-1355 - Fax (14) 3284-1355

Nro Empenho
10104-000
Página 1 de 1
Dotação 983

IDENTIFICAÇÃO DO CREDOR

Razão Social 513855 - IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA
Endereço RUA BANDEIRANTES, 248
Telefone 99784 6368

CPF/CNPJ 07.488.114/0001-71
BALBINOS
Poupança NÃO Bco Ag Conta 756 5004-0 00001097370-2 SP

DADOS DO EMPENHO

Modalidade/Nro Licitação 4 - CONCORRENCIA 6/2024 Data Emissão 15/05/2024 Valor 177.765,00
Tipo Empenho 2 - GLOBAL Reserva 5291 Contrato 58/2024
Recurso 02 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL Aplicação 000.0000 - TRANSFERÊNCIA ESTADUAL
Unid .Orçamentária 02.21.01 - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS Proc.Compra
Ficha de Dotação 983 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Classif. Orçamentária 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
15.451.0066.1.066 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Detalhamento 02.801.0002 - Conv.nº100139/24-Nove de Julho e Siqueira Campos

Histórico

Aparecida F. A. Lacerda
CRC-1SP 289320/O-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / MATERIAIS

DESCRIÇÃO	QUANT	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	1	177.765,00	177.765,00
		Total Geral	177.765,00

SALDOS:
Saldo Anterior 323.525,96 Vir. desta NE 177.765,00 Saldo Atual 145.760,96

LIQUIDAÇÃO:

Efetivada a despesa acima, pague-se: ____/____/____

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

PAGAMENTO:

Data: ____/____/____
Cheque: ____
Banco: ____
Conta: ____
Artigo: ____
Doc: ____
Tesoureiro

Assinatura: ____
Nome: ____
RG / CPF: ____

Priscila de Pontes Leme
Tesoureira

Usuário: Igor Amaral Pereira da Silva



Prefeitura Municipal de **PEDERNEIRAS**

www.pederneiras.sp.gov.br/

(14) 3283 9570 ou 0800 771 1675

Rua Siqueira Campos, nº 5-64, Centro,
Cep: 17280-000, Pederneiras/SP

ORDEM DE SERVIÇOS

INTERESSADO: IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA

OBRA: Obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente

Local: Trechos das Rua Siqueira Campos e Nove de Julho, Centro - Pederneiras/SP

Ref.: Concorrência nº 06/2024

Contrato Nº 58/2024

Estamos na data de hoje, autorizando a empresa acima citada a iniciar as obras do objeto acima mencionado; seguindo: projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo.

Pederneiras, 15 de Maio de 2024.

Raphael Tramonte Leme

Engº Civil CREA/SP 5069465124

Ciente:

IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 07.488.114/0001-71

CARTA FIANÇA - 7344
Código verificador: ce61427344 T-0007344

Fiador: DANK, instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil , com sede a Avenida Marechal da Fonseca, 1285, Sala 05.1, Centro, Jaraguá do Sul/SC	CNPJ nº: 48.430.050/0001-35
Afiançada: IAZ BARBOSA CONSTRUTORA LTDA , sediada a RUA BANDEIRANTES, n.º 248, Bairro CENTRO, BALBINOS/SP, CEP: 16640025	CNPJ/CPF nº: 07.488.114/0001-71
Beneficiário: MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	CNPJ nº: 46.189.718/0001-79
	Validade: 15/05/2024 à 14/07/2024
Valor Garantido (limite da garantia): R\$ 31.260,84 (trinta e um mil e duzentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)	
Contrato nº 58 /2024	Modalidade: PERFORMANCE
Edital de Licitação nº: Concorrência nº 06/2024	Município do Edital: Pederneiras/SP
Valor Global do Contrato: R\$ 177.765,00	Data de Assinatura do Contrato: 15/05/2024
Objeto da Licitação: Execução das obras de recapeamento asfáltico com concreto betuminoso usinado à quente, em trechos das Ruas Siqueira Campos e Nove de Julho - Centro - Pederneiras/SP, conforme Convênio nº 100139/2024, celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, do Governo do Estado de São Paulo, pelo regime de menor preço global, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, EPIs e EPCs necessários.	
Objeto da Fiança: Pelo presente instrumento a Instituição Financeira acima identificada declara-se garantidora do Contrato firmado entre o Beneficiário e o Afiançado, e abrange o seguinte: (i) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas, e (ii) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato firmado, em decorrência do Edital publicado pelo Beneficiário. A presente Fiança está consubstanciada no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666/93 ou 14.133/2021, conforme o caso. Todos os dados de identificação do Edital, tipo e local de licitação, e tipo de contrato estão descritos no campo formulário acima.	

Esta Fiança refere-se tão somente a garantia de execução dos serviços contratados (**PERFORMANCE**), não abrangendo: indenizações trabalhistas de qualquer espécie, recolhimento previdenciário e do FGTS, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores e recolhimento de impostos de qualquer natureza, de obrigação exclusiva do Beneficiário neste Contrato.

A presente Fiança não abrange também multas de qualquer natureza, indenizações a fornecedores ou quaisquer credores de obrigação da Empresa Garantida, não assegura riscos originados em data anterior à presente, ou originários de outras modalidades de garantia, de atos terroristas ou sabotagem, não garantindo ainda, o pagamento de tributos, obrigações de sigilo e de respeito à propriedade intelectual, custas e honorários advocatícios, danos ambientais, danos líquidos, danos acordados (acordos feitos entre Afiançado e Beneficiário/Credor sem a prévia anuência do Fiador), riscos de natureza política, riscos hidrológicos e/ou geológicos e indenizações que envolvam empregados do Garantido ou de Terceiros que não sejam objeto desta Garantia. Esta Fiança é concedida de acordo com o seu prazo, sua validade, e o Objeto da Fiança, pelo prazo constante no campo vigência descrito acima, ficando acertado que o Beneficiário deverá, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o vencimento de cada obrigação não cumprida, e até o prazo de validade acima fixado, exigir do Fiador por meio de notificação escrita o aqui garantido, caso o Afiançado não cumpra com a obrigação que lhe caiba no âmbito e por efeito da presente Fiança.

O Fiador, recebendo a notificação por escrito relatando a inadimplência devidamente comprovada por documentos do Afiançado, desde que dentro da data de vigência desta Fiança, e desde que já tenha ocorrido o trânsito em julgado da sentença, efetuará o pagamento do valor devido em até 15 (quinze) dias da data dessa notificação e/ou intimação para pagamento, caso o Afiançado não o faça, desde que esta ocorra após a excussão dos bens do Afiançado.

Condições Especiais:

Parte Relacionada:	O Fiador declara para os devidos fins que este contrato não está sendo realizado com Parte Relacionada, conceito esse disposto no artigo 34 da Lei 4.595/1964 e nos termos do art. 2º da Resolução nº 2.325, de 30 de outubro de 1996, do Banco Central do Brasil.
Obrigação do Beneficiário:	Para total eficácia e execução desta Fiança, o Beneficiário/Credor deverá estar em dia com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras, junto ao Garantido, e não dar causa ao inadimplemento do Afiançado.
Renúncia:	O Fiador declara expressamente renunciar ao benefício de ordem instituído pelo Art. 827 do Código Civil.
Declaração:	O Fiador declara expressamente que: 1. A presente fiança satisfaz todas as determinações legais aplicáveis às instituições financeiras; 2. Os signatários deste Instrumento declaram que estão devidamente autorizados a prestar as obrigações contidas na presente fiança.

DANK SOCIEDADE
DE CREDITO DIRETO
S A:48430050000135

Assinado de forma digital por
DANK SOCIEDADE DE CREDITO
DIRETO S A:48430050000135
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.002.20759